

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**

**PROJUR**

**DECRETO Nº 050/2022 DATA: 08.02.2022 EMENTA: RENOVA A  
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA DE GUAÍRA, ESTADO DO  
PARANÁ.**

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.338 de 23 de setembro de 2005, e, considerando o memorando on-line sob o nº 2288/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica renovada a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Guaira, Estado do Paraná, com os representantes dos seguintes segmentos:

**I – REPRESENTANTES INDICADOS PELAS AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS**

| ÓRGÃO GOVERNAMENTAL  | TITULAR                                  | SUPLENTE                    |
|--|--|-----------------------------|
| Secretaria Municipal de Assistência Social                           | Manoel Jose dos Santos                   | Terezinha Augusta Beffa     |
| Secretaria Municipal de Educação                                     | Vanessa Bragato Richter                  | Lucinéia Raimunda de Souza  |
| Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente | MichelKihara                             | Zinaldo da Rocha            |
| Secretaria Municipal de Saúde  | Flavia Leticia Gonçalves Chibinski Malta | Jose Gonçalves Dias Neto    |
| Poder Executivo  | Diógenes Giovanni Ferrari                | Andressa dos Santos Teleste |

**II – REPRESENTANTES INDICADOS PELAS ENTIDADES NÃO- GOVERNAMENTAIS**

| ENTIDADE  | TITULAR                          | SUPLENTE                                |
|---|----------------------------------|---|
| Lar São José de Guaira  | Maria Guilherme Noguchi          | Naomi Kumagai                           |
| Sindicato Rural Patronal de Guaira                              | Taine Yasmin Rosset              | Ana Paula Gonzales                      |
| Associação Pestalozzi de Guaira                                 | Lucialda de Mello Oliveira       | Maria Regina de Lima                    |
| Pastoral da Criança   | Cleide da Silva da Mota          | Jussara Aparecida Fernandes de Oliveira |
| Associação de Proteção a Maternidade e a Infância               | Maria de Fátima Gonçalves Faccin | Rita de Cássia Ribeiro                  |
| Associação dos Pescadores de Guaira                             | Ivo Alves Dos Santos             | Joice Schalme                           |
| Conselho de Alimentação Escolar                                 | Rosangela Batista de Lima Santos | Edina Diniz Meira                       |
| Clube dos Desbravadores e Aventureiros                          | Rogério Bueno de Oliveira        | Michelle Guedin                         |
| Comunidades Tradicionais  | Adir Rodrigues dos Santos        | Gabriel Kunumi Tupa Reto Martines       |
| Associação de Produtores Orgânicos e Naturais de Guaira - APONG | Marcia Aparecida Gomes Forlin    | Macon Rodrigo Ferreira da Cruz          |

**Art. 2º** A função de integrante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guaira, será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 3º** Revoga-se o Decreto nº 182/2017 de 09.05.2017, ficando validados todos os atos praticados por seus membros.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2022.

**HERALDO TRENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alaide Carvalho de Lima Barreto  
**Código Identificador:**2EB7C4A6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2022. Edição 2452

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>